



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 582, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Publicado em 23/11/2017  
Retirado em 23/11/2017  
Responsável:  
Guilbermano Carvalho Sobrinho  
Mat. 2765  
Agente Administrativo

*"Dispõe sobre prorrogação de Benefício de Auxílio Doença a Servidor Público que se especifica e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **MARLY VIANA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 903.738.986-49, no cargo de Auxiliar de Enfermagem III, no período de **31/10/2017 a 30/04/2018**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 061/2011.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/10/2017**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2017.

  
**Roberto de Jesus**  
Prefeito Municipal